

## **Ata de Reunião Ordinária do CODEVI – Conselho de Desenvolvimento de Videira**

**Data: 14 de junho de 2023 – 18h30**

**Local: Salão Nobre Unoesc**

**Participantes:** Conforme lista de presença assinada anexa à ata.

**Pauta:** Plano de Saneamento Básico, com participação do especialista em saneamento, Luiz Duarte, expondo uma análise técnica e de viabilidade sobre o estudo de implantação do esgotamento sanitário do Município de Videira.

O Presidente do Codevi, Luiz Carlos Bondicz, saudou a todos, abriu a reunião apresentando a pauta do referido encontro e passou a palavra para a apresentação institucional da entidade, membro do Conselho, que na presente data sediou a reunião, sendo a Unoesc. A Vice-reitora da instituição, Carla Fabiana Cazella, apresentou informações da Universidade, a evolução de seus indicadores, projetos, cursos, preocupações em relação ao futuro das formações, dos jovens e da educação como um todo no contexto de Videira e região, bem como apresentou as mudanças e avanços conquistados. Após a apresentação inicial, adentrou a reunião de forma online o profissional Luiz Duarte, especialista no ramo de saneamento, que apresentou sua análise sobre o estudo relativo ao Plano de Saneamento Básico, mais precisamente sobre o estudo de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município, elaborado pela empresa Azimute Engenharia, através da autarquia Videira Saneamento, tema que já vinha sendo discutido no Conselho, em outras reuniões. O propósito da participação deste profissional, convidado a pedido do Conselho, foi ter mais uma opinião técnica sobre o estudo, contribuindo para com a tomada de decisão do Conselho sobre qual modelo se dará a evolução dos trabalhos, ou seja, qual a melhor proposta de viabilidade de tamanho projeto. Luiz Duarte, iniciou sua fala contextualizando a situação de muitos municípios no momento estarem buscando meios de atender ao que preconiza o Marco Legal do Saneamento e citou que para Videira, em especial, será um grande desafio desenvolver o projeto de saneamento e esgotamento sanitário, principalmente pelas suas características topográficas/de relevo, de muitas bacias o que exigirá muitas elevatórias para conduzir o esgoto para a rede, entre outras considerações acerca deste contexto. O especialista considera que se tenha atenção às 77 elevatórias sugeridas no estudo, recomendando o máximo de rede dupla para reduzir impactos deste sistema e para a operacionalização do esgotamento. Segundo ele, o estudo de concepção deve considerar a fundo esta questão. Ele reforça o quão complexo é este projeto, um sistema que exigirá aporte de muitos recursos financeiros, em especial, e operacionalmente, partirá do zero, ou seja, Videira não tem nenhuma base já construída para tratamento em rede pública de esgoto, e que essa implantação, pela sua experiência e práticas de mercado, poderá refletir em custos duas vezes e meia do valor considerando como base o custo de implantação do sistema de abastecimento, pelas características que envolvem o esgotamento, sendo necessário tarifas maiores que a tarifa de abastecimento para viabilizar sua implantação. A partir dessa contextualização, o especialista apresenta uma comparação, mostrando vantagens e desvantagens entre os modelos de gestão propostos no estudo, sendo pela Autarquia Municipal (Visan) ou pelo modelo de concessão. Ele aponta que a Autarquia Municipal pode ter condições de conduzir a implantação do projeto e operacionalização do esgotamento sanitário; julga a partir da análise que, atualmente, os serviços de tratamento e disponibilização de água apresenta-se rentável financeiramente; no entanto, quanto ao apresentado pela empresa Azimute, chama atenção a questão de impostos diretos e impostos sobre a renda que constam

no estudo. No que diz respeito a tributos a receita de uma concessão é tributada em mais de 9,25% mais os créditos que ficam em 7,3% sobre o faturamento total de Pis e Cofins; já a autarquia, por não visar lucro, não é cobrada de Imposto de Renda, Pis, Cofins e etc e paga somente 1% de imposto, sendo que o lucro resultante da operação, pode ser reinvestido no sistema. Porém, na média pelo que se vê na prática, as concessões são mais bem geridas do que as companhias estaduais, e segundo ele, é um modelo interessante. Também os modelos de autarquias municipais se mostram muito bons, com bons resultados a exemplo de cidades como Jaraguá do Sul, Capinzal e outras. Também, há situações em que o modelo de concessão também não apresenta boa prestação de serviço, em diversas situações, dependendo da empresa que venha a ser contratada para a condução do serviço. De maneira geral, o especialista comenta sobre o modelo de concessão que precisa de uma boa gestão de contrato por parte do município, para que a contratada tenha uma boa entrega de serviço. Ou seja, um contrato bem elaborado e uma gestão eficaz podem resultar em um bom modelo. Duarte cita que somente o serviço de esgotamento não é atrativo, não mostra viabilidade financeira e não deverá ter interessados na concessão porque não se sustenta sozinho. No entanto, com o serviço de água junto ao serviço de esgoto, a viabilidade se mostra possível e interessante para empresas do ramo. Em tempo, o mesmo observou que o cálculo da taxa interna de retorno (TIR) do estudo está incluindo 90% de cobertura da zona rural, mas recomenda-se fazer a retirada do serviço rural do cálculo, porque certamente ele encarece o projeto e não se torna viável, inclusive pelas características das propriedades. Sendo assim, na opinião do especialista o modelo de concessão só se tornará viável, se o município unir ambos os serviços, o de água que já tem retorno financeiro e o do esgoto, que demandará por muitos anos até sua implantação um aporte de volume significativo (milhões de reais) até iniciar o retorno financeiro. Isso tudo pensando em não onerar a população com tarifas de valor muito altas. Analisando o modelo de gestão própria pela autarquia municipal, Luiz Duarte, vislumbra que a mesma tenha possibilidade em gerir todo o processo de implantação do sistema, no entanto, alerta que o aporte municipal de recursos seria de grande monta, podendo até comprometer os recursos do Município para outras demandas e serviços públicos. Logo após a explanação, foi aberto espaço para perguntas dos conselheiros, que dirigiram suas dúvidas acerca do tema ao especialista, sendo analisados, tanto os modelos de concessão, quanto o modelo de implantação pela autarquia municipal. Luiz Duarte respondeu a todas as perguntas com exemplos e com a base em sua experiência, citou situações de cidades que estão no mesmo momento que Videira, tendo que tomar decisão sobre como viabilizarão a implantação do sistema de esgotamento sanitário, como é o caso de Concórdia. Além disso, como tudo aponta para o modelo de concessão ser o caminho para Videira, ele citou a importância de ter uma matriz de risco muito clara em uma redação de edital/contrato de licitação muito detalhada em cima da necessidade do município e da entrega que a empresa contratada deve fazer. De acordo com o especialista, uma licitação de água e esgoto desperta o interesse do mercado, no entanto, o papel da gestão municipal, através da autarquia será sempre crucial no acompanhamento de execução deste contrato, que precisa ter uma equipe técnica acompanhando cada passo e detalhe de implantação dos serviços contratados, fazendo cumprir o acordado. Quanto à questão de fatiar o projeto de esgotamento entre concessão e autarquia própria, o especialista comenta sobre questões ambientais, a aprovação do projeto, que se tornarão difíceis e confusas quanto às responsabilidades no modelo misto. Ainda, ressalta que estagiar etapas do projeto é possível de se considerar e prever em um contrato. Quanto ao mercado, ele cita que há um “monopólio natural”, há demanda constante e inadimplência muito baixa, por isso se torna atrativo para terceirização e em especial, fundos de pensão que investem em projetos de saneamento. O especialista comenta também que o estudo da Azimute Engenharia é um ponto de partida


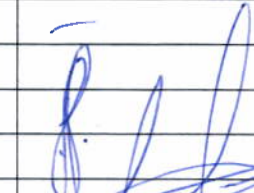


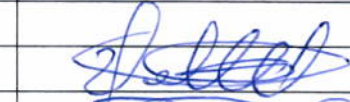
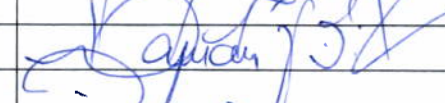
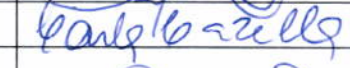


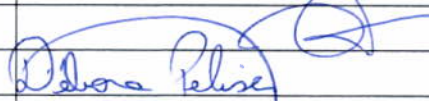



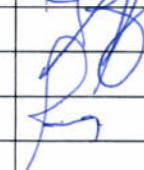
importante, mas que pode receber ajustes, no que tange aos custos de viabilização do sistema de esgotamento e que ainda, assim, nada impediria de o município iniciar um processo de licitação já com base neste estudo da Azimute Engenharia. Outra consideração feita por Luiz Duarte é quanto a prazos, segundo ele para execução dos 160 km previstos no sistema de Videira, levará mais que os 10 anos indicados no Marco Legal do Saneamento. Pela sua experiência, apenas 12 km de rede de esgoto ao ano, seja viável de ser feito com qualidade e eficiência. Ao final de sua exposição, Luiz sugere soluções mistas para o projeto de Videira, em que se use soleiras baixas, além de elevatórias. De todo modo, é um projeto muito desafiador, complexo e que se deve focar na minimização dos riscos ao Município. Ele sugere ainda, que a autarquia municipal seja “blindada” em um modelo que funcione sem as interferências das mudanças políticas que ocorrem a cada ciclo eleitoral no município, para se ter uma gestão do projeto focada no resultado para a população, com a continuidade dos trabalhos. Encerrada a etapa de perguntas ao especialista, deu-se a discussão entre os conselheiros sobre o que foi apresentado. Por fim, após considerações do grupo, ficou entendido entre conselheiros, por unanimidade, de que o modelo que será trabalhado é o de concessão de água e esgoto juntos, com total gestão da autarquia municipal Visan. A partir deste entendimento e decisão, caberá à administração municipal e à Visan, buscarem modelos de contrato que já foram utilizados por outros municípios e se mostraram de sucesso, bem como formas de garantir que a Visan mantenha sua equipe técnica efetiva para dar andamento ao trabalho, independentemente de mudanças da gestão pública municipal. Para tanto, o Conselho entende necessário formar um grupo de trabalho, ou seja, uma Câmara Técnica, para unir profissionais técnicos da área de saneamento, administrativos e jurídicos, que tenham condições técnicas para levar o trabalho adiante. Fica entendido, também, a necessidade de contratação de uma assessoria técnica para ajudar a acompanhar o processo como um todo, evitando contratemplos e garantindo o sucesso de todas as etapas do modelo de implantação do sistema de esgotamento sanitário. Sandro Caregnato, Presidente da Visan, ficou responsável por dar andamento ao trabalho, através da Câmara Técnica, e trazer ao Conselho novamente o modelo de contratação pesquisado para análise e deliberações. Ao se encaminhar para o final da reunião, o presidente do Codevi, observando os demais assuntos indicados na pauta da reunião, falou sobre o REFIS Municipal, mencionando quanto já entrou no caixa do Município; comentou sobre a importância de que seja feita uma nova agenda para análise da proposta de alterações do Plano Diretor, a qual será sinalizada via grupo de whats app, com indicação de pauta na agenda definida para 19 de julho nas dependências da CDL da próxima reunião ordinária. Dado o que tinha para o momento, a reunião foi encerrada.

Videira – SC, 14 de junho de 2023.

Luiz Carlos Bondicz | Presidente do CODEVI

Conselheiros:

**LISTA DE PRESENÇA em 14/06/2023**  
Local: Salão Nobre da Unoesc Videira      Horário: 18h30

<b>Membros da Plenária</b>				
<i>Entidade</i>	<i>Posição</i>	<i>Conselheiro(a)</i>	<i>Assinatura</i>	
I - Aciav	a	Titular	Sergio Pereira Gomes	
		Suplente	Rubens Reichert	
	b	Titular	Julio Cesar Moriggi	—
		Suplente	Gustavo Cesca	
	c	Titular	Eliandro Pazin	
		Suplente	Lucineia Antunes Valtte Leidens	
d	Titular	Maribel Emilia Gaio		
	Suplente	Jacir Fávero		
II - CDL	a	Titular	Fernando Tafarel Fávero	
		Suplente	Felipe Daniel Parizotto	
	b	Titular	José das Neves Olivo	—
		Suplente	Edilson Enéias Lira	
III - Areavid	a	Titular	Valdir Pedro Schneider	
		Suplente	Renato Scopel	
	b	Titular	Ademir Bogoni	
		Suplente	Dirceu Deon Junior	
IV - Instituição de Ensino Superior	a	Titular	Carla Fabiana Cazella	
		Suplente	Rosangela Maria Fontana	
V - OAB	a	Titular	Adriano Pelissaro Rezzadori	
		Suplente	Adelar João Vian	
VI - Fiesc	a	Titular	Geovana Beatriz Brancher Gaio	
		Suplente	Daniel Tenconi	
VII - Visan	a	Titular	Sandro Caregnato	
		Suplente	Debora Peliser	
VIII - Executivo Municipal	a	Titular	Dorival Carlos Borga	
		Suplente	Claudete Nardi Vavassori	
	b	Titular	Luiz Carlos Bondicz	
		Suplente	Ivanice Peccin	
	c	Titular	Luiz Felipe Torcatto Zanella	
		Suplente	Valéria Guedes de Freitas	
	d	Titular	Franck Mayer Brandalise	
		Suplente	Fabiano Luiz Marafon	
	e	Titular	Francini Lira de Oliveira	—
		Suplente	Luiz Francisco Karam Leoni	

